



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00139 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01		Departamento de Educação		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	120,00	
02.05		Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.32.00	411	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.259,16	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.259,16	
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2084		Manutenção do Serviço Combate a Desnutr		
3.3.90.32.00	448	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	17.948,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.948,00	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos		
3.3.90.30.00	572	Material de Consumo	665,19	
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	665,19	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.39.00	653	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	24.492,35



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00139 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.1037	Construção de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	342 Obras e Instalações	20.207,16	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.207,16	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
4.4.90.52.00	470 Equipamento e Material Permanente	120,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120,00	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574 Equipamento e Material Permanente	665,19	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	665,19	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.08	Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2301	Turismo como Gerador de Renda		
23.695.2301.1034	Construção e Manutenção de Pontos Turís		
3.3.90.39.00	740 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00	
TOTAL:		R\$	24.492,35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE